



**COMUNICADO AO MERCADO SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE
PREFERÊNCIA E DE INÍCIO DO PERÍODO DE COLOCAÇÃO DAS COTAS AO MERCADO**

Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário - FII

CNPJ/MF nº 20.216.935/0001-17

Código ISIN nº BRBCTF005



BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição ("**Oferta**") de cotas da 2ª (segunda) emissão do **BRADESCO CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA - FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.216.935/0001-17 (respectivamente "**Cotas da 2ª Emissão**", "**2ª Emissão**" e "**Fundo**") em conjunto com o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar fundos de investimento, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Administrador**"), comunicam ao mercado, no âmbito da oferta pública de distribuição de até 1.850.000 (um milhão, oitocentas e cinquenta mil) Cotas da 2ª Emissão, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com valor unitário de R\$ 109,46 (cento e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo em 30 de dezembro de 2016, que será corrigido pela variação do patrimônio do Fundo até as datas de efetiva integralização ("**Valor da Cota da 2ª Emissão**"), perfazendo, em 30 de dezembro de 2016, o montante total de R\$ 202.501.000,00 (duzentos e dois milhões, quinhentos e um mil reais), que será corrigido pela variação do patrimônio do Fundo até as datas de efetiva integralização ("**Volume Total da Oferta**"), sem considerar eventual lote adicional, a ser emitido na forma prevista no Artigo 14, § 2º da Instrução CVM nº 400/03, de até 20% (vinte por cento) das Cotas inicialmente ofertadas ("**Quantidade Adicional**") e/ou lote suplementar, que poderá ser emitido na forma prevista no Artigo 24 da Instrução CVM nº 400/03, de até 15% (quinze por cento) das Cotas inicialmente ofertadas ("**Lote Suplementar**"), o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta compreendido entre os dias 04 de maio de 2017, inclusive, e 17 de maio de 2017, inclusive ("**Período de Exercício do Direito de Preferência**"), e do novo prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta compreendido entre os dias 03 de agosto de 2017, inclusive, e 16 de agosto de 2017, inclusive ("**Novo Período de Exercício do Direito de Preferência**") pelo os quais os titulares de Cotas do Fundo tiveram a preferência para a subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta. Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e o Novo Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 146.201 (cento e quarenta e seis mil, duzentas e uma) Cotas, remanescendo, para o período de colocação das Cotas da 2ª Emissão aos demais Investidores ("**Período de Colocação das Cotas ao Mercado**"), 1.703.799 (um milhão, setecentos e três mil, setecentas e noventa e nove) Cotas perfazendo o montante de R\$ 186.497.838,54 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), considerando o valor unitário de R\$ 109,46 (cento e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo em 30 de dezembro de 2016.

Nos termos previstos no Anúncio de Início publicado em 28 de julho de 2017, o Período de Colocação das Cotas ao Mercado terá início em 21 de agosto de 2017, seguindo o seguinte Cronograma Estimado de Etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do processo na CVM e na BM&FBOVESPA	17/03/2017
2	Recebimento de Exigências BM&FBOVESPA	24/03/2017
3	Recebimento de Exigências CVM	31/03/2017
4	Novo Protocolo na CVM e na BM&FBOVESPA	13/04/2017
5	Registro da Oferta pela CVM	02/05/2017
6	Divulgação do Aviso ao Mercado e do Prospecto Preliminar	03/05/2017
7	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	04/05/2017
8	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência na BM&FBOVESPA	17/05/2017
9	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência	17/05/2017
10	Protocolo do Pedido de Modificação da Oferta na CVM	18/05/2017
11	Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM	02/06/2017
12	Disponibilização do Comunicado ao Mercado Informando o Deferimento do Pedido de Modificação da Oferta pela CVM	05/06/2017
13	Data Limite para Revogação de Ordens em razão da Modificação da Oferta	12/06/2017
14	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	28/07/2017
15	Início do Novo Período de Exercício do Direito de Preferência e do novo prazo de Revogação de Ordens em razão da Modificação da Oferta	03/08/2017
16	Final do Novo Período de Exercício do Direito de Preferência e do novo prazo de Revogação de Ordens em razão da Modificação da Oferta	16/08/2017
17	Liquidação financeira das Cotas da 2ª Emissão - Direito de Preferência	18/08/2017
18	Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Encerramento dos Períodos de Exercício do Direito de Preferência	21/08/2017
19	Início do Período de Colocação das Cotas ao Mercado	21/08/2017
20	Encerramento do Período de Colocação das Cotas ao Mercado	25/08/2017
21	Liquidação financeira das Cotas da 2ª Emissão	30/08/2017
22	Devolução de eventuais excedentes dos custos de distribuição primária	31/08/2017
23	Data máxima para a divulgação do Anúncio de Encerramento	01/09/2017



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª Emissão do Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário - FII" ("Prospecto Definitivo").

AS COTAS DA 2ª EMISSÃO DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS, PRINCIPALMENTE AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DAS COTAS DO FUNDO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 83 A 94 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

COORDENADOR LÍDER



Bradesco BBI

GESTOR



Bradesco
Asset Management

INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA



Bradesco